



**FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
DE BOXE**

CONSTITUIÇÃO DAS MESAS DE VOTO

Assembleia Geral Eleitoral de 31 de Maio de 2025

Porto, 30 de Abril de 2025

1. Existirão 3 (Três) mesas de Voto que serão colocadas, respetivamente nas Associação de Boxe do Algarve, na Associação de Boxe de Lisboa e na Associação de Boxe do Porto, nas suas sedes ou em local a indicar pelas mesmas.
2. As mesas de Voto serão Constituídas por: Pelo Presidente da Mesa a ser designado pela Associação onde ocorrer o ato, e, por sua vez o Presidente da Mesa designará um vogal e juntar-se-lhe-ão um, delegado designado por cada uma das listas candidatas.
3. O Ato Eleitoral ocorrerá das 10:00h às 16:00 h pelo que as Mesas de voto deverão assegurar o ato eleitoral durante esse hiato temporal.
4. Os Delegados votantes deverão adquirir a capacidade de exercício do voto através de credencial, passada pelo Clube designado pela FPB como Clube votante, onde expressamente se designa o delegado como poderes de representação na Assembleia Geral Eleitoral para o período de 2025 ou que refira a que em concreto se vai realizar em 31 de Maio de 2025, identificando-o com o nome, número de contribuinte, número de cartão de cidadão e respetiva validade.
5. Os Delegados designados poderão exercer o voto em qualquer mesa de voto.
6. Após as 16 :00 h as Mesas de voto reportarão os resultados e o número de votantes à sede da FPB.

***O Presidente da
Mesa da Assembleia Eleitoral***

Virgílio
Chambel
Coelho

Assinado de forma
digital por Virgílio
Chambel Coelho
Dados: 2025.04.30
10:00:38 +01'00'

Virgílio Chambel Coelho